



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO:

É histórica a situação de violência imposta aos animais em nosso país, sendo tal situação objeto de ampla repercussão através da imprensa e também objeto de várias associações organizadas em torno da defesa animal.

A prática de maus tratos de animais, apesar de absurdas, são muito comuns. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus tratos contra animais domésticos ou domesticados. Lojas que abrigam animais em gaiolas minúsculas, sem quaisquer condições de higiene, cães presos em correntes curtas durante todo o dia, tutores que batem covardemente ou alimentam de forma precária seus animais, cavalos usados na tração de carroças que são açoitados e em visível estado de subnutrição.

Segundo o art. 32 da Lei Federal 9.605/98, é crime praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. A pena é detenção de três meses a um ano e multa, podendo ser agravada.

Assim, a presente propositura ao instituir o serviço Disque Denúncia de Maus-tratos aos Animais irá disponibilizar canal de denúncia a população no intuito de contribuir para o combate aos maus-tratos aos animais no âmbito do município de Contagem.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)